



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 020/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

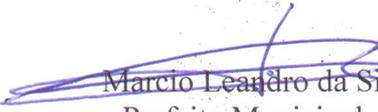
RESOLVE:

Revogar a concessão de pagamento de Adicional de deslocamento para a Professora Municipal, Sra. Eulália Moraes dos Santos, portadora da CTPS nº. 27178 Série 00014PR, por motivo de não dar mais aulas na Escola Municipal Rural Profa. Maria Rute Conde - E.F..

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de fevereiro de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
12 de fevereiro de 2014
edição 1108
pg B3